

# MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ACORDO DE COOPERAÇÃO CAPES/COFEN: PROJETO INOVADOR E TRANSFORMADOR

Manoel Carlos Neri da Silva<sup>1</sup>, Mirna Albuquerque Frota<sup>1</sup>, Leocarlos Cartaxo Moreira<sup>1</sup>, Isabel Amélia Costa Mendes<sup>1</sup>, David Lopes Neto<sup>1</sup>, Neyson Pinheiro Freire<sup>1</sup> e Valéria Lerch Lunardi<sup>1</sup>

**Objetivo:** discorrer sobre a evolução do processo de idealização, construção e implementação do projeto de Mestrado Profissional em Enfermagem do Conselho Federal de Enfermagem, estabelecido no Acordo de Cooperação Capes/Cofen. **Metodologia:** estudo documental fundamentado em dados coletados em arquivos, especialmente, ofícios, processos, documentos, atas e relatórios gerados pela Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu, instituída pelo Cofen, ou recebidos por essa Comissão. **Resultados:** trajetória percorrida até a assinatura do Acordo de Cooperação Capes/Cofen; o lançamento do primeiro edital, investimento para a criação de MP em áreas prioritárias e o acompanhamento dos Cursos; contribuições e desafios enfrentados nesse percurso. **Conclusão:** a comprometida iniciativa e investimento do Cofen, assim como as parcerias construídas, constituíram o alicerce de um projeto em expansão, avaliado como relevante e exitoso, tanto por quem nele diretamente se envolveu e participou, quanto por quem foi seu espectador.

**Descritores:** Enfermagem; Educação Continuada em Enfermagem; Profissionais de Enfermagem.

## PROFESSIONAL MASTER IN NURSING CAPES/COFEN COOPERATION AGREEMENT: INNOVATIVE AND TRANSFORMATIVE PROJECT

**Objective:** to discuss the evolution of the idealization process, construction and implementation of the Project of Professional Master in Nursing of the Federal Council of Nursing, established in the Capes/Cofen Cooperation Agreement. **Methodology:** documental study based on data collected from archives, especially letters, processes, documents, minutes and reports generated by the Stricto Sensu Graduate Commission, established by Cofen, or received by this Committee. **Results:** path taken until the signing of the Capes/Cofen Cooperation Agreement; the launch of the first public notice, investment for the creation of MP in priority areas and the monitoring of programs; contributions and challenges faced along this path. **Conclusion:** Cofen committed initiative and investment, as well as the partnerships built, were the foundation of a growing Project, assessed as relevant and successful, both by those who directly involved and participated in it, as well as who was its spectator.

**Descriptors:** Nursing; Education Nursing Continuing; Nurse Practitioners.

## MASTER PROFESIONAL EN ENFERMERÍA ACUERDO DE COOPERACIÓN CAPES/COFEN: PROYECTO INNOVADOR Y TRANSFORMADOR

**Objetivo:** discutir la evolución del proceso de idealización, construcción e implementación del proyecto de Master Profesional em Enfermería del Consejo Federal de Enfermería, establecido em El Acuerdo de Cooperación Capes/Cofen. **Metodología:** estudio documental basado em datos recopilados de archivos, especialmente cartas, procesos, documentos, actas e informes generados por la Comisión de Posgrado Stricto Sensu, establecida por Cofen o recibida por esta Comisión. **Resultados:** camino tomado hasta la firma del Acuerdo de Cooperación Capes/Cofen; el lanzamiento del primer aviso público, la inversión para la creación de Master Profesional em áreas prioritárias y El monitoreo de los cursos; contribuciones y desafíos enfrentados em este camino. **Conclusión:** la iniciativa y la inversión comprometidas de Cofen, así como las alianzas creadas, fueron la base de un proyecto em crecimiento, evaluado como relevante y exitoso, tanto por quienes participaron directamente y participaron em él, como por quién fue su espectador.

**Descriptores:** Enfermería; Educación Continua em Enfermería; Enfermeras Practicantes

<sup>1</sup>Membros do grupo de de trabalho do mestrado profissional.  
Autor correspondente: Mirna Albuquerque Frota. mirnafrota@unifor.br

## INTRODUÇÃO

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), desde 2014, vem inserindo, nos seus planos de ação trienal, a proposta de financiamento de um projeto de Mestrado Profissional (MP) para atender uma demanda reprimida de profissionais de enfermagem vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e, por conseguinte, contribuir com a melhoria da qualidade da assistência de enfermagem sistematizada. De acordo com a Portaria nº. 389<sup>(1)</sup> de 2017 do Ministério da Educação, são objetivos do mestrado e doutorado profissionais, dentre outros, “capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho”.

Inúmeras são as publicações e manifestações que apontam dificuldades e insucessos de enfermeiros na tentativa de implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e do Processo de Enfermagem (PE) em instituições de saúde públicas e privadas<sup>(2-5)</sup>. Desse modo, qualificar enfermeiros para a realização da SAE e do PE foi entendido como uma necessidade a ser priorizada tanto pelos órgãos de formação, em nível de graduação e pós-graduação, como pelo Cofen.

Nessa perspectiva, o MP apresenta-se como importante estratégia, pois de acordo com a Capes, é uma modalidade de Pós-Graduação Stricto Sensu voltada para a capacitação de profissionais, nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos ou temáticas que atendam a alguma demanda do mercado de trabalho<sup>(6)</sup>. A realização de um MP na Área da Enfermagem com foco na implementação da SAE e do PE oportuniza que tecnologias sejam construídas em diferentes formatos, seja como protótipos, modelos, programas e outros.

Porém, apesar dos avanços da pós-graduação profissional em Enfermagem no Brasil, e do aumento do número de programas nessa modalidade, ainda são poucos os profissionais que tem acesso a essa formação. Isso decorre tanto do número reduzido de programas e do número de vagas disponibilizadas, quanto pela sua característica de autofinanciamento, implicando no investimento exclusivo do aluno, sem disponibilidade do usufruto de bolsas, além da barreira enfrentada pela falta de liberação do enfermeiro

mestrando pelas instituições de saúde para cursar o MP. Há, portanto, uma demanda reprimida de enfermeiros assistenciais, principalmente nas regiões desprovidas de programas de pós-graduação dessa natureza, como regiões Norte e Centro-Oeste, constituindo-se em uma das justificativas para a criação da proposta de MP em Enfermagem Acordo de Cooperação Cofen.

Assim, este artigo tem como objetivo discorrer sobre a evolução do processo de idealização, construção e implementação do projeto de Mestrado Profissional em Enfermagem do Conselho Federal de Enfermagem estabelecido no Acordo de Cooperação Capes/Cofen.

## METODOLOGIA

Trata-se de um estudo documental sobre a evolução do Projeto de Mestrado Profissional em Enfermagem estabelecido no Acordo de Cooperação Capes/Cofen, que se fundamentou, predominantemente, em dados coletados em arquivos, especialmente, ofícios, processos, documentos, atas e relatórios gerados pela Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu do Cofen, ou recebidos por essa Comissão.

O percurso adotado para a elaboração desse texto inicia com a apresentação da trajetória percorrida até a assinatura do Acordo de Cooperação Capes/Cofen. A partir dessa assinatura, são abordados o lançamento do primeiro edital, o investimento realizado para a criação de MP em áreas prioritárias, além do acompanhamento dos programas selecionados, avaliação dos produtos, finalizando com as contribuições e desafios enfrentados nesse percurso.

## Trajetória Percorrida para a Assinatura do Acordo de Cooperação Capes/Cofen

Em 2014, foi instituído um Grupo de Trabalho (GT) pelas Portarias 892/2014<sup>(7)</sup> e 1088/2014<sup>(8)</sup>, PAD/Cofen 537/2014<sup>(9)</sup>, com a finalidade de elaborar um projeto de MP a ser custeado aos enfermeiros inscritos no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. A partir de então, até o final de 2015, primeira etapa do projeto, foram realizadas reuniões com o propósito de construir as diretrizes da proposta de qualificação de enfermeiros, na modalidade de MP, a ser financiada pelo Cofen. O método de trabalho adotado para essa segunda etapa, pautou-se na definição de estratégias de estudo dos Cursos de Pós-Graduação com a modalidade de Mestrado Profissional em Enfermagem credenciados

pela Capes; visita a três programas com emissão de relatórios técnicos e construção de documento norteador de Projeto Básico/Termo de Referência, nos moldes adotados pelo Cofen, aprovado pelo Plenário do Cofen.

Iniciados os contatos e reuniões com a Coordenação de Área da Enfermagem (Capes), foram discutidas as situações dos Programas de MP em Enfermagem consolidados, com possibilidades de estarem envolvidos no projeto, assim como tratativas de convênio entre Cofen e Capes. Nesse interim, foi constituída a Comissão de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, designada pela Portaria Cofen nº 41/2016<sup>(10)</sup>, revogada pela Portaria Cofen nº 268/2018<sup>(11)</sup>, composta por cinco enfermeiros docentes doutores vinculados a Programas de Pós Graduação e um técnico do Cofen, coordenada por um dos doutores, para desempenhar atividades de finalização da elaboração de proposta do MP e do Acordo de Cooperação Capes/Cofen, além das demais atividades de coordenação pedagógica e administrativa no referido projeto.

O convênio foi firmado entre o Cofen e a Capes, em 2016, para financiar a qualificação de 500 enfermeiros, por meio de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, modalidade Mestrado Profissional de Enfermagem, tendo como foco a implementação da SAE e do PE. De acordo com o Presidente do Cofen, Manoel Carlos Neri da Silva, “o desafio e os esforços do Cofen para o alcance do sucesso dessa iniciativa para a titulação dos enfermeiros como mestres, com qualificação direcionada à SAE e à implementação do PE, entretanto, mostra-se de modo convergente, fortemente vinculado ao desafio e aos esforços dos Programas de Pós Graduação (...) assim como aos enfermeiros, futuros mestres diplomados, em comprometer-se com a produção de conhecimentos e proposições inovadoras para a Enfermagem direcionadas à SAE e à implementação do PE, com melhoria da assistência de Enfermagem e maior visibilidade e reconhecimento da profissão.”<sup>(12:1)</sup>

### **Primeiro Edital e Implementação das Propostas Selecionadas**

Em dezembro de 2016, foi lançado o Edital 27/2016 de Apoio a Programas de Pós Graduação da Área de Enfermagem - Modalidade Mestrado Profissional<sup>(13)</sup> com o objetivo de “Conceder recursos de custeio aos

Mestrados Profissionais da Área de Enfermagem, com conceito da Capes igual ou superior a 3, vinculados a instituições de ensino superior – IES públicas ou privadas, visando formar recursos humanos de enfermagem e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem”.

Em 2017, foi constituída a Comissão de Avaliação Capes/Cofen que avaliou todas as propostas<sup>(17)</sup> e distribuiu 140 vagas aos 16 Cursos de MP selecionados. Nesse edital, não houve a inscrição de Cursos de MP na Região Norte, pela inexistência dessa modalidade de curso na Região. Foi selecionado um curso da Região Centro-Oeste (Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS - 8 vagas) e de dois cursos da Região Nordeste (Universidade de Fortaleza - UNIFOR - 15 vagas; Universidade Federal da Paraíba - UFPB - 10 vagas).

Assim, diante da constatação da inexistência de cursos de mestrado na modalidade profissional, na Área de Enfermagem, especialmente na Região Norte, realizou-se, em 2017, um estudo das potencialidades no que concerne a doutores titulados e com produção científica em periódicos qualificados, especialmente de instituições públicas estaduais e federais, iniciando-se contatos e visitas a essas instituições numa tentativa de contribuir para a construção de propostas de criação de mestrados na modalidade profissional. Associado a esses movimentos de mobilização, em 2018, a UEA e a UFAM tiveram suas propostas de MP, na Área da Enfermagem, aprovadas e reconhecidas pela Capes.

A partir do início da elaboração dos editais de seleção pelos cursos de MP selecionados no Edital 27/2016, realizou-se um processo de acompanhamento e de orientação aos Coordenadores dos Cursos, no sentido de garantir que as recomendações e ações previstas no Projeto de MP estabelecido no Acordo de Cooperação Capes/Cofen e no Edital fossem asseguradas e cumpridas.

Nesse sentido, ainda em 2017, solicitou-se, junto à Capes, um Relatório Parcial aos cursos selecionados, com apresentação das atividades desenvolvidas no cumprimento do objetivo do projeto, metas alcançadas e indicadores de desempenho, listagem dos alunos selecionados e seus vínculos com o SUS, uso de recursos financeiros, disciplinas concluídas, título e resumo do projeto, além da previsão de conclusão do curso. Também elaborou-se um cronograma de

visitas de acompanhamento aos Cursos, realizadas no ano de 2018, finalizando em 2019. Nessas visitas, os Coordenadores faziam uma breve apresentação do Programa, das Linhas de Pesquisas e dos projetos selecionados no edital. Os mestrados, por sua vez, apresentavam, de forma sucinta, suas propostas de trabalho de conclusão de curso, objetivos e produtos a serem construídos, ressaltando o impacto do trabalho para a prática, bem como as principais transformações pessoais e profissionais identificadas com a realização do curso de mestrado, além dos desafios enfrentados nesse processo. Apresentavam, ainda, possíveis objetos de estudos, já definidos, para serem investigados em subsequentes propostas de Doutorado Profissional.

Em 2018 e 2019, foram realizadas as reuniões com representantes da Capes e do Cofen, com vistas a superar as dificuldades de limitação de gastos oriundas da PEC 55/2016<sup>(14)</sup>, o que retardou o pagamento da segunda parcela pelo Cofen aos Cursos de MP, constituindo-se em justificativa para postergar o lançamento do segundo edital. Essa dificuldade foi posteriormente contornada, mediante discussões e decisões consensuadas com assessoria jurídica.

No decorrer de 2019, reiniciaram-se as tratativas junto à Capes para a elaboração do segundo edital, com previsão de oferta de 180 vagas, de modo a restarem 180 vagas para o terceiro e último edital. Nessas reuniões, foi acordado que o Cofen encaminharia à Capes uma motivação para a priorização das vagas a enfermeiros atuantes na Amazônia Legal, nas modalidades Turma Fora de Sede. Outra tratativa junto à Capes refere-se à ampliação do Mestrado Profissional no Acordo de Cooperação Capes/Cofen, de modo a abranger além da SAE, também a Gestão em Enfermagem, proposição apresentada no IX Seminário Institucional do Cofen, em fevereiro de 2019.

Em 2017, 2018 e 2019, durante a realização do 20º, 21º e 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), foram incluídas, na programação científica, mesas redondas sobre o MP, oportunidade em que foram discutidas questões relevantes ao funcionamento dos Cursos de MP, constituindo-se em momentos de orientações, esclarecimentos, compartilhamento de experiências, diálogo e congraçamento entre os Cursos.

Ressalta-se, ainda, a realização do I Encontro de Pesquisadores do acordo Capes/Cofen, na sede da CAPES, com a participação de representantes dos

Cursos contemplados no Edital 27/2016 e de outros interessados em participar de próximos editais, representantes da Capes e dos Conselhos Regionais de Enfermagem. Esse evento constituiu-se em uma oportunidade para a socialização das experiências nos diferentes Cursos, além do levantamento de questões pertinentes à elaboração do segundo edital.

Na análise dos relatórios recebidos dos Cursos, assim como nas visitas de acompanhamento e nas diferentes ações promovidas pela Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu do Cofen, desde o lançamento do Edital 27/2016, constatou-se as relevantes contribuições decorrentes do projeto de MP do Cofen, para o desenvolvimento, fortalecimento, reconhecimento e valorização da enfermagem brasileira, instituições de ensino e de saúde envolvidas, enfermeiros mestrados, bem como para a assistência de enfermagem e de saúde oferecida à população. Do mesmo modo, considera-se que as ações estratégicas de acompanhamento foram importantes e contribuíram para o aprimoramento do projeto em nível institucional.

### **CONTRIBUIÇÕES E DESAFIOS**

Nas diferentes e múltiplas interlocuções com mestrados, docentes e coordenadores dos cursos selecionados no Edital 27/2016, foi possível identificar distintas manifestações positivas decorrentes dessa participação, desde o lançamento desse edital e da decisão dos docentes dos Cursos de concorrerem a essa seleção, até a apresentação, pelos mestrados, de um produto final, como trabalho de conclusão do curso, com vários enfrentamentos e superações vivenciadas. Apresenta-se uma síntese das contribuições e dos principais desafios enfrentados nessa caminhada:

#### **- Reconhecimento e valorização da profissão**

Pela construção coletiva da proposta do Curso inscrita e selecionada no edital, com a criação de uma rede interna em torno da SAE; pela maior articulação do corpo docente na relação com gestores das instituições de saúde, da equipe de enfermagem, com equipe de saúde, gestores e comunidade; e pela articulação entre a produção do conhecimento científico com o serviço e a prática profissional;

#### **- Qualificação dos enfermeiros simultaneamente à qualificação do serviço e da prática de enfermagem**

Mediante a manifestação de comprometimento da academia com as instituições de saúde, num movimento de retorno e investimento ao ambiente, onde a maior parte das atividades práticas e estágios dos estudantes de Graduação e Pós Graduação são realizadas;

### **- Construção, validação e disponibilização de tecnologias de gestão, educativas e assistenciais**

Direcionadas à SAE e à implementação do PE, com valorização da prática baseada em evidências e da translação do conhecimento, promovendo mudanças no modo de fazer a prática;

### **- Reconhecimento do desenvolvimento de competências do enfermeiro mestre**

Constituindo-se em “referência intelectual” e liderança na instituição de trabalho, expressas no fortalecimento da capacidade de disseminar novos conteúdos apreendidos para membros da equipe, assim como por convites para consultorias, palestras e participação em bancas de avaliação, além de premiações de trabalhos apresentados em eventos.

Importa destacar, sobretudo, os principais desafios enfrentados pelos mestrados nesse processo de qualificação:

### **- Construção de estratégias**

Para conciliar as exigências e disponibilidade requeridas do trabalho remunerado com a disponibilidade de tempo exigida pelo curso de MP, mobilizar outros profissionais a participarem da implantação do produto construído, além de aliar conhecimentos adquiridos à experiência prática do cotidiano, rompendo paradigmas, agregando valor ao trabalho do enfermeiro e qualificação da assistência;

### **- Divulgação dos produtos construídos no formato de artigos a serem publicados em periódicos**

Frente às críticas e restrições oriundas de pareceristas e editores, possivelmente ainda atrelados a modelos tradicionais de metodologias, diferentemente do que acontece com a produção de tecnologias, protocolos

operacionais e processos de inovação.

## **CONCLUSÃO**

A iniciativa e investimento do Cofen, assim como as parcerias construídas, constituíram o alicerce de um projeto em expansão, avaliado como relevante e exitoso, tanto por quem nele diretamente se envolveu e participou, quanto por quem foi seu espectador.

Os Cursos de MP e seus atores reconhecem o apoio e o significado de estímulo desse projeto para alavancar propostas acadêmicas direcionadas a um investimento e comprometimento com a implementação da SAE e do PE nas instituições de saúde que lhes dão aporte e acolhida às atividades práticas desenvolvidas em ações de ensino, extensão e pesquisa na Graduação e na Pós-Graduação. Um movimento de aproximação da academia à prática profissional e aos serviços com repercussão positiva para o ensino, mas principalmente para a qualificação da assistência de enfermagem e de saúde oferecida à sociedade. Deve-se ressaltar, sobretudo, seu poder de fortalecer o papel do enfermeiro no contexto da equipe de saúde, em sintonia com o movimento mundial de empoderamento da Enfermagem, tendo em vista o aproveitamento de todo o potencial do enfermeiro e de sua liderança.<sup>(16,17)</sup>

O reconhecimento do sucesso desse projeto que vem transformando práticas e profissionais, propicia a valorização, a visibilidade e a consolidação de uma identidade como possível modelo a ser adotado por outros conselhos profissionais, numa ampliação da sua contribuição para a área da saúde.

A continuidade desse projeto com o lançamento do segundo edital, ainda em 2019, oportunizará a continuidade de disseminação e incorporação, nas instituições de saúde, dos produtos construídos pelos mestrados, de modo a fortalecer e consolidar a implementação de tecnologias, protocolos e processos de inovação. Certamente, isso resultará em impactos e benefícios no processo de cuidar em enfermagem e saúde.

### **Contribuição dos autores:**

Todos os autores participaram da concepção, redação do artigo, revisão crítica e revisão final

## REFERÊNCIAS

1. Brasil. Portaria nº 389, de 23 de março de 2017. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu. Diário Oficial da União. 23 mar 2017.
2. Manoel Carlos Neri da Silva. Sistematização da assistência de enfermagem: desafio para a prática profissional. *Enfermagem em Foco*, 2017. [acesso 28 de novembro de 2019]; 8(3). Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/1534>
3. Silvana Alves Benedet, Francine Lima Gelbcke, Lucia Nazareth Amante, Maria Itayra de Souza Padilha, Denise Pires de Pires. Processo de Enfermagem: instrumento da Sistematização da Assistência de enfermagem na percepção dos enfermeiros. *Cuidado é fundamental*, 2016. [acesso 28 de novembro de 2019]; 8(3). Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/view/4237>
4. Rudval Souza da Silva, Ana Raquel Lima Peralva de Almeida, Francieli Aparecida de Oliveira, Arly Silva Oliveira, Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Gilvânia Patrícia do Nascimento Paixão. Sistematização da Assistência de Enfermagem na perspectiva da equipe. *Enfermagem em Foco*, 2016 [acesso 28 de novembro de 2019]; 7(2). Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/803>
5. Renara Meira Gomes Meira Gomes, Lucas Silva Teixeira Silva Teixeira, Maria da Conceição Quirino dos Santos Quirino dos Santos, Zenilda Nogueira Sales Nogueira Sales, Eliane Fonseca Linhares Fonseca Linhares, Kay Amparo Santos Amparo Santos. Sistematização da assistência de enfermagem: revisitando a literatura brasileira. *Id onLine*, 2019 [acesso 28 de novembro de 2019]; 12(40). Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1167>
6. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Portaria normativa n. 17, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Diário Oficial da União. 28 dez 2009.
7. Conselho Federal de Enfermagem. Portaria n. 892, de 01 de setembro de 2014. Instituir Grupo Específico para a formalização de proposta de Educação Permanente na modalidade EAD, com cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional, e de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu. Diário Oficial da União. 01 dez 2014.
8. Conselho Federal de Enfermagem. Portaria n. 1088, de 16 de outubro de 2014. Designar o Dr. Joel Rolim Mancia para integrar o Grupo supracitado, instituído pela Portaria Cofen nº 892/2014. Diário Oficial da União. 16 out 2014.
9. Conselho Federal de Enfermagem. Processo Administrativo n. 537, de 2014. Formalização de proposta de educação permanente na modalidade EAD, com cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional, e de programa de pós-graduação stricto sensu, a serem oferecidos aos profissionais de Enfermagem inscritos nos Conselhos de Enfermagem. Conselho Federal de Enfermagem. 2014.
10. Conselho Federal de Enfermagem. Portaria n. 41, de 13 de janeiro de 2016. Instituir a Comissão de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, a ser oferecido aos profissionais enfermeiros inscritos nos Conselhos de Enfermagem. Diário Oficial da União. 13 jan 2016.
11. Conselho Federal de Enfermagem. Portaria n. 268, de 06 de março de 2018. Retirar a Dra. Lorita Marlena Freitag da Comissão de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, e incluir a Dra. Isabel Amélia Costa Mendes. Diário Oficial da União. 06 mar 2018.
12. Manoel Carlos Neri da Silva. Sistematização da assistência de enfermagem: desafio para a prática profissional. *Enfermagem em Foco*, 2017. [acesso 28 de novembro de 2019]; 8(3). Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/1534>
13. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Edital n. 27, de 2016. Apoio a Programas de Pós-Graduação da Área da Enfermagem - Modalidade Mestrado Profissional Acordo CAPES/COFEN. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 2016. Disponível em: <https://capes.gov.br/images/stories/download/editais/05122016-Edital-27-Capes-COFEN.pdf>
14. Brasil. Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 15 dez 2016.
15. Crisp N, Brownie S, Refsum C. Nursing and midwifery: the key to the rapid and cost-effective expansion of high-quality universal health coverage. Qatar: World Innovation Summit for Health; 2018.
16. Kennedy A. Onde você encontra enfermeiros no mundo, você pode liderar. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, 2019. [acesso 02 dez 2019]; 17. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-11692019000100204&lng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692019000100204&lng=en)